



INTERCÂMBIO

## A Santa Sé e as divisões eclesiásticas da região amazônica (1860-1930)

### *The Holy See and the ecclesiastical divisions of the Amazonian region (1860-1930)*

Jérri Roberto Marin\*  
André Dionei Fonseca\*\*

**Resumo:** Este artigo analisa as intervenções dos núncios apostólicos no Brasil, da Santa Sé e do episcopado na região amazônica para criar novas circunscrições eclesiásticas católicas entre 1860 e 1930. A grande extensão territorial, as dificuldades nos meios de comunicação, a escassez de clero e de recursos, bem como o desejo de tornar eficaz a assistência religiosa, combater as religiões concorrentes e cristianizar as populações indígenas, justificaram os desmembramentos territoriais. Ou seja, trata-se de política levada a efeito a partir de interesses específicos da Igreja e não, propriamente, como consequência de uma aliança tácita com o Estado. As fontes utilizadas foram obtidas no Arquivo Apostólico do Vaticano e no Arquivo da Sagrada Congregação dos Trabalhos Eclesiásticos Extraordinários, e permitiram compreender as articulações e os projetos dos representantes pontifícios e da Santa Sé e suas relações com o episcopado.

**Palavras-chave:** Amazônia. Divisões Eclesiásticas. Santa Sé. Nunciatura Apostólica.

**Abstract:** This article analyzes the Apostolic Nuncios' interventions in Brazil, the Holy See, and the episcopate in the Amazonian region to create new Catholic ecclesiastical circumscriptions between 1860 and 1930. The great territorial extension, the difficulties in the means of communication, the scarcity of clergy and resources, and the desire to optimize the religious assistance, counteract competing religions, and Christianize the indigenous people, justified the territorial dismemberment. These were political actions implemented as a result of specific interests of the Church and not as a consequence of a tacit alliance with the State. Our research sources were obtained in the Vatican Apostolic Archive and the Sacred Congregation for Extraordinary Ecclesiastical Affairs. They enabled us to understand the pontifical representatives' connections and projects and of the Holy See and their relations with the episcopate.

**Keywords:** Amazonia, Ecclesiastical Divisions, Holy See, Apostolic Nunciature.

## Introdução

Este artigo analisa a criação de novas circunscrições eclesiásticas católicas na região amazônica, processo de expansão institucional da Igreja Católica, no espaço temporal compreendido entre o ano 1860, quando d. Antônio de Macedo Costa tomou posse da diocese do Pará, e a década de 1920, quando houve excepcional crescimento de prelazias.

---

\* Professor Titular da UFMS (Campo Grande-MS) e do PPG em História da UFGD (Dourados-MS). Doutor em História (UNESP, São Paulo-SP). ORCID: 0000-0003-0882-1359 – contato: [jerrimarin@gmail.com](mailto:jerrimarin@gmail.com)

\*\* Professor Adjunto do curso de História da UFMS (Campo Grande-MS) e do PPG em Educação da UFOPA (Santarém-PA). Doutor em História Social (USP, São Paulo-SP). ORCID: 0000-0003-0220-5117 – contato: [andredionei@yahoo.com.br](mailto:andredionei@yahoo.com.br)

A criação de novas circunscrições eclesiásticas (arquidioceses, dioceses, prelazias, vicariatos e prefeituras apostólicas) está inserida no contexto das reformas católicas<sup>1</sup> e foi

[...] um conjunto de intervenções da Igreja Católica que ativa seu poderio institucional para criar lugares próprios, justificando suas práticas através de um discurso teológico-político que repercute sobre a construção e organização dos espaços, permite repensar, desde novas bases, as relações entre o Estado republicano, a Igreja e a Sociedade no Brasil, do final do século XIX às primeiras décadas do século XX. (Aquino, 2012, p. 23).

Esse processo envolveu diferentes atores sociais, instituições e relações de poderes, estando inserido nas políticas da Santa Sé e nos desafios que o episcopado enfrentou diante das transformações sociopolíticas da sociedade brasileira. Esse processo não se impôs sem tensões e conflitos, pois, entre a hierarquia eclesiástica, havia diferentes propostas de intervenção na sociedade, quando diferentes grupos resistiam e tentavam impor suas propostas e visões do mundo social. Houve, como será demonstrado, vários enfrentamentos e resistências do episcopado aos projetos da Santa Sé e dos representantes pontifícios.

### **As interpretações sobre as divisões eclesiásticas na região amazônica**

A criação de circunscrições eclesiásticas católicas na região amazônica foi, e continua sendo, objeto de estudo de vários estudiosos, que produziram interpretações que privilegiam as conexões entre religião, território e territorialidade e as apropriações que a Igreja Católica faz sobre determinados segmentos do espaço<sup>2</sup>. Nessa perspectiva interpretativa, a Igreja Católica e o Estado estavam intimamente associados a projetos nacionais de defesa e controle geopolítico dos territórios e de suas populações, consolidando a soberania e o Estado nacional.

A conquista territorial, a definição e a demarcação das fronteiras internacionais na Amazônia duraram vários séculos e envolveram investimentos da coroa portuguesa e, posteriormente, dos governos imperial e republicano. Esse processo envolveu diferentes formas de administração do extenso território, entre elas a demarcação das fronteiras internacionais, a obtenção de saberes sobre a Amazônia, a abertura da navegação do rio Amazonas, o estabelecimento de políticas para favorecer o crescimento econômico, urbano e demográfico, a viabilização das comunicações, a criação de políticas de controle mercantil e a intensificação da presença política e militar, entre outras. Essas ações geoestratégicas foram constantemente remodeladas e aprimoradas, pois aquele território precisava ser “incorporado, conhecido e divulgado para melhor ser administrado” (Menezes, 2006, pp. 9-10).

Nessa perspectiva interpretativa, a Igreja Católica auxiliou o Estado na gestão e no controle territorial da Amazônia. As fundações de missões religiosas, desde o período

---

1 Conjunto de reformas implantadas pela Santa Sé a partir de meados do século XIX e durante as primeiras décadas do século XX. As igrejas nacionais adotaram essas reformas, como também as adaptaram e as transformaram. Houve também resistência às diretrizes de Roma.

2 Machado (1989), Corrêa e Rosendahl (2002, 2006), Menezes (2002, 2006, 2012), Vieira (2007), Beozzo (2008), Rosendahl (2012).

colonial, foram empreendimentos geopolíticos que favoreceram a criação de povoados, que se transformaram em sedes municipais e, posteriormente, em prefeituras apostólicas, prelazias, dioceses etc. Assim, as missões tiveram importante papel na gestão das populações e no desenvolvimento dos municípios, pois os religiosos, além da catequese, fundavam seminários, escolas, instituições assistenciais, hospitais. Ou seja, a Igreja Católica dinamizou a vida comunitária, regulando a vida e o modo urbano, e colaborou para o controle e a gestão territorial do espaço amazônico (Machado, 1989). Para Rosendahl (2012, p. 106), a consolidação da posse territorial da Amazônia deu-se por “duas estratégias relevantes”: uma, geopolítica, “de conquista e posse da faixa litorânea entre São Luís e Belém”; e, a outra, que garantia “o controle da navegação entre as cidades, assim como de um caminho fluvial-terrestre pelo interior da região”. As missões religiosas contribuíram para que se tornassem “centros religiosos e/ou administrativos”, como Santarém, Óbitos, Tefé, Alenquer, Faro, Monte Alegre, Porto de Moz, Silves, Itacoatiara, Coari e Barcelos.

Segundo Beozzo (2008, p. 300), a expansão da economia da borracha, no terceiro quartel do século XIX, trouxe novos desafios para a manutenção da soberania nacional, pois poderia atrair a cobiça de outros países. Diante disso, “o imperador se viu obrigado a contratar missionários europeus para a evangelização dos silvícolas”, para aldear os índios e proteger “as zonas fronteiriças contra o perigo da invasão e anexação dos povos vizinhos”. De acordo com Menezes (2002, pp. 6-7), no século XIX havia um consenso de que as populações indígenas estavam abandonadas e vulneráveis aos interesses de proprietários fundiários e posseiros, sendo necessário protegê-los por meio de missões religiosas. Ainda para Menezes (2002, pp. 7-8), d. Antônio Macedo Costa, bispo do Pará, teria se empenhado em atrair religiosos, pois combatia as atividades econômicas itinerantes, como a da extração da borracha, e defendia as atividades sedentarizadas, tornando o trabalho missionário um “projeto religioso [...] que excedia a questão econômica e vincula-se mais diretamente a razões de Estado”, ou seja, tinham “caráter geopolítico”, ao consolidar as fronteiras nacionais.

A associação entre a Igreja Católica e o Estado para controlar o território amazônico teria se aprofundado após a proclamação da República, em 1889, pois estavam interessados em incrementar a presença na Amazônia e assegurar a soberania territorial. Para Menezes (2002, p. 13), a integração territorial e política da Amazônia contou com o apoio da Santa Sé, que também estava empenhada em auxiliar o governo na conquista e na defesa territorial, ao adotar políticas expansionistas e patrimonialistas e ao empreender “a partilha do território entre as congregações religiosas mais dependentes e leais ao Vaticano”, sendo apoiada, neste projeto, pelo episcopado brasileiro. Embora não houvesse uma “política missionária” por parte dos bispos, houve a instalação, no início do século XX, de missões religiosas na Amazônia. O incremento de ordens e congregações religiosas europeias estava associado à expansão da fé entre os indígenas e à “prosperidade econômica trazida pela atividade de extração do látex”. Nesse sentido, a Igreja Católica contribuiu para a organização territorial na região amazônica, ao nacionalizar a população, na pedagogia civilizatória, por promover a urbanização e por defender a soberania nacional (Menezes, 2002, pp. 6-8).

Para Vieira (2007, pp. 380-381), o governo republicano teria admitido “o que nos tempos do Império já se sabia: as missões católicas eram indispensáveis para a manutenção

da integridade territorial do país, para ‘civilizar’ os índios” e para rechaçar a presença de missionários estrangeiros. As relações entre Igreja e Estado foram de “cordialidade mútua”, pois o trabalho missionário católico salvava almas, integrava territórios e assegurava a defesa das fronteiras (Vieira, 2007, p. 513). Por essa razão, a missão dos capuchinhos, fundada no norte do Amazonas em 1891, foi apoiada financeiramente pelo governo republicano. Outro exemplo foi a missão dos beneditinos, no contexto da disputa fronteira entre o Brasil e a Guiana Inglesa. Os ingleses instalaram missões protestantes na região do rio Kupununi e reivindicaram a posse da região. A disputa foi arbitrada por Vítor Emanuel III, da Itália, que dividiu a região entre os dois demandantes. De acordo com Vieira (2007, p. 404), a missão beneditina, fundada em 1909, “não só conteve a expansão dos missionários protestantes ingleses, como demonstrou ser um importante instrumento ‘civilizatório’ dos índios”.

As missões religiosas também foram importantes por darem origem a vilas, cidades, municípios, paróquias e às circunscrições eclesíásticas, judiciárias, civis e militares. Ou seja, contribuíram para o avanço do processo civilizatório, para o processo de gestão e conquista do território, de consolidação das fronteiras internacionais e de nacionalização da população (Menezes, 2012, pp. 1-6).

Correa e Rosendahl (2006, p. 7), ao abordarem o processo de difusão espacial da Igreja Católica durante o regime republicano, afirmaram que a territorialidade católica garantiu a apropriação do território nacional. Na região amazônica, havia, em 1889, apenas a diocese de Belém do Pará e, em 1930, havia 14 circunscrições eclesíásticas. A “estratégia territorial adotada pela Santa Sé” privilegiaria regiões “mais povoadas e mais importantes economicamente” e “centros de difusão regional”, como as capitais e as cidades mais importantes. As fronteiras internacionais também foram “objeto da estratégia territorial da Igreja Católica”, entre elas a atual diocese de “São Gabriel da Cachoeira, na Amazônia Oriental” (Rosendahl, 2012, p. 74, 81, 84). A criação das prefeituras apostólicas de Tefé, Alto Solimões e Alto Rio Negro justifica-se por motivações geoestratégicas de gestão e nacionalização do território e das populações (por causa da retração econômica da borracha, “não foram capazes de solidificar” a soberania nacional), de consolidação jurídico-administrativa das cidades fronteiriças e de nacionalização das populações, bem como pelo acirramento das disputas em torno das definições das fronteiras internacionais, quando foi constituída, em 1911, a Comissão Especial de Fronteira, coordenada por Cândido Rondon (Menezes, 2012, pp. 3-5).

A seguir, a partir da análise da documentação da Nunciatura Apostólica e da Secretaria de Estado do Vaticano, pretende-se problematizar as interpretações históricas, geográficas e sociológicas sobre a Amazônia.

## **A Amazônia segundo a hierarquia eclesíastica brasileira e a Santa Sé**

A região amazônica pertencia, eclesiasticamente, à arquidiocese de Salvador e, após, à diocese do Maranhão, ereta pelo papa Inocêncio XI em 30 de agosto de 1677. A diocese de Belém do Pará foi criada pelo papa Clemente XI por meio da bula *Copiosus in misericordia*, de 4 de março de 1719, a pedido do rei d. João V. Seu território abrangia

as províncias do Pará e do Amazonas, e seu território tinha aproximadamente 2.894.151 km<sup>2</sup>, sendo a maior diocese em extensão territorial do Brasil.

Inúmeros bispos atuaram na diocese desde que foi criada, porém o mais célebre foi Antônio de Macedo Costa, nomeado em 20 de dezembro de 1860 pelo papa Pio IX. Como bispo ultramontano, defendia a jurisdição do papa sobre a Igreja do Brasil e contrapunha-se às investidas do Estado, sendo favorável ao fortalecimento dos laços institucionais, doutrinários e pastorais com a Santa Sé.

Ao tomar posse como décimo bispo, expôs o estado “miserável e deplorável” da diocese, pois tinha 70 paróquias, sendo 40 vacantes e 30 providas, e a província do Amazonas tinha 22 paróquias, porém apenas 16 estavam providas de padres. O clero foi considerado “vicioso”, por não cumprir com os deveres, e, como decorrência, a população estava desassistida (Aliete, 1878). O relatório do presidente da província do Amazonas, de 15 de março de 1886, informava sobre as más condições da maioria dos edifícios religiosos e que alguns ameaçavam ruir (Costa, 1906). As dificuldades econômicas e religiosas fizeram com que solicitasse à Santa Sé a dispensa, por 20 ou 30 anos, de criar o cabido e o seminário diocesano, sendo esses privilégios concedidos por Pio IX. Para o governo imperial, essas propostas foram vantajosas, pois diminuía as despesas com o sustento do bispado, enviando-se apenas o salário do bispo, que correspondia a 300\$000 (trezentos mil-réis) (Calazans, 1997, p. 45).

Nesse contexto, a economia da Amazônia era marcada pela produção da borracha (*Hevea brasiliensis*), voltada para o abastecimento do mercado industrial internacional. O Brasil tornou-se o maior produtor mundial entre as últimas décadas do século XIX até 1913, quando a produção asiática superou a produção amazônica. O afluxo de migrantes, sobretudo nordestinos, fez com que houvesse um grande crescimento demográfico. Em 1872, a região Norte era a menos povoada do Brasil, totalizando 3,3% do contingente demográfico, ou seja, 332.847 habitantes (Censo, 1872). A exploração da borracha possibilitou o desenvolvimento urbano das cidades de Manaus e Belém e deu origem a novos centros urbanos e municípios. Por essa razão, em 1879, d. Macedo solicitou ao governo brasileiro e ao papa Leão XIII a criação da diocese do Amazonas e de missões religiosas entre os indígenas, que seriam confiadas à Congregação da Propaganda Fide (Congregação para a Evangelização dos Povos), dicastério da Cúria Romana que se ocupava da propagação da fé católica no mundo inteiro (Erezione..., 1891, pp. 5-6). O governo imperial negou o pedido, alegando o aumento das despesas e a escassez dos recursos governamentais. Posteriormente, d. Macedo reapresentou a proposta, que foi arquivada, pois alguns deputados passaram a reivindicar a mesma concessão para suas províncias. Segundo o secretário de Estado do Vaticano, Mariano Rampolla del Tindaro, a recusa foi política, pois o objetivo de d. Pedro II era enfraquecer a Igreja Católica, sem considerar a contribuição que traria para o desenvolvimento do catolicismo no Brasil (Erezione..., 1891, p. 24).

A Santa Sé procurou reformar a Igreja Católica do Brasil, porém encontrava dificuldades pelas intervenções do Estado, garantidas pelo direito do padroado. Nesse contexto, a criação de novas dioceses e a indicação dos bispos dependiam do governo imperial, cabendo à Santa Sé aprovar ou não. Os representantes pontifícios, desde a nomeação de Pietro Ostini, em 1829, receberam instruções para combater as práticas

abusivas do governo imperial, porém sem criar incidentes diplomáticos. Entre elas, que pressionassem o episcopado e o clero para implantarem as reformas católicas e criassem novas circunscrições eclesiásticas.

Para a Santa Sé, o cenário religioso brasileiro era considerado “triste”, “pobre”, e a Santa Sé demonstrava interesse em ter notícias sobre a situação da Igreja Católica no Império (Somaglia, 1883). A existência de apenas 12 sedes episcopais, na maioria com grande extensão territorial, gerava “graves desordens”, que impediam uma atuação eficaz do episcopado (Mocenni, 1882a, p. 16). Para reverter esse cenário, Rampolla defendia a elevação da diocese do Rio de Janeiro a arcebispado, a criação das dioceses do Pará e de Pernambuco, e a multiplicação da hierarquia eclesiástica por meio da nomeação de bispos auxiliares. Para viabilizar esse projeto, recomendava-se a cooperação do episcopado com o internúncio e com as bancadas provinciais. Porém, a proposta obteve parecer desfavorável do ministro João Lustosa da Cunha Paranaguá, que ocupava o Ministério do Culto. Ele alegou que a província do Pará, por ser próxima à cidade de Belém, de fácil acesso, com população diminuta (50 mil habitantes) e pouco desenvolvida economicamente, não deveria ser elevada a diocese, recomendando o envio de um vigário apostólico e de missionários (Mocenni, 1882b). D. Macedo considerou improcedentes os argumentos do ministro e alegou que a cidade de Manaus “era uma cidade de cerca de seis mil almas, com uma nova igreja grande e espaçosa, além de duas outras regulares; tem um seminário menor, com cinquenta alunos; um comércio que cresce de dia para dia; navegação direta para a Europa”, e que a extração da borracha expandia-se, sendo necessária a nomeação de um bispo para coordenar a assistência religiosa (Mocenni, 1882b). Ao mesmo tempo, iria contribuir para o desenvolvimento econômico, religioso e civilizatório da região:

A Igreja é a grande potência civilizadora; aumentar sua ação no vale do Amazonas, criando um novo Bispado, irá cooperar poderosamente, para o seu desenvolvimento moral, intelectual e até material. Nunca se esperou para fundar Bispados que os povos já estivessem civilizados e com grandes centros de povoações. A nossa história brasileira mesmo mostra o contrário (Costa, 1882).

Para d. Macedo, a extensão da diocese do Pará, que correspondia a um terço do território brasileiro, era “anômala, absurda e única no mundo”, sendo impossível um eficaz atendimento religioso (Costa, 1882).

No fim do século XIX, as ingerências do governo imperial nos assuntos internos da Igreja Católica acirraram os conflitos entre os dois poderes, resultando na Questão Religiosa (1872-1875). Por parte do governo imperial, estavam a defesa das prerrogativas do direito do padroado e a rejeição aos posicionamentos do episcopado e da Santa Sé.

Após a proclamação da República, com a separação entre os poderes temporal e espiritual, a hierarquia eclesiástica obteve a liberdade que desejava para estreitar as relações com Roma, para investir nas reformas institucionais, para aumentar a presença e a influência na sociedade e para reconquistar os espaços e privilégios perdidos. Em 1889, o Brasil constituía uma única província eclesiástica, compreendendo a arquidiocese da Bahia e 11 dioceses (Belém do Pará, Mariana, Olinda, Maranhão, São Paulo, Rio de Janeiro, Cuiabá, Goiás, Rio Grande do Sul, Ceará e Diamantina). A distribuição

territorial era desigual, pois a região Norte tinha apenas uma, o Nordeste tinha quatro, e o Centro-sul, sete.

Com a separação entre os dois poderes, a criação de novas circunscrições eclesiásticas passou a depender da Santa Sé e da hierarquia eclesiástica brasileira. A primeira proposta foi elaborada por d. Macedo e pelo internúncio Spolverini, sendo intitulada *Alguns pontos de reforma para a Igreja do Brasil*, em que eram elencadas várias reformas e os motivos para aumentar as sedes episcopais: a grande extensão territorial das dioceses, que impossibilitavam que os bispos mais zelosos realizassem visitas pastorais com regularidade e vigiassem e disciplinassem o clero e os fiéis, e que impossibilitavam também uma eficaz assistência religiosa. Para tal, propuseram criar 10 novas dioceses, aumentar a hierarquia eclesiástica de 12 para 22 membros e elevar o Rio de Janeiro a arquidiocese, a fim de que houvesse uma circunscrição eclesiástica em cada um dos 20 estados brasileiros. O objetivo era ampliar a presença da Igreja Católica na sociedade, implantar reformas e ajustar crescimento econômico e demográfico do Brasil ao sistema federativo e à considerável autonomia jurídico-administrativa dos estados (Spolverini; Costa, 1890).

Esse tema foi debatido durante a Conferência dos Bispos Brasileiros, realizada em agosto de 1890. Porém, houve divergências, e a proposta de criar 10 novas dioceses não obteve unanimidade do episcopado. Alguns defendiam sua inviabilidade pelas diferenças regionais e pela escassez de recursos e pobreza material de vários estados. Outros bispos passaram a defender, diante do cenário religioso e político do Brasil, a criação de apenas quatro novas circunscrições eclesiásticas e um arcebispado. Essa proposta foi aprovada por oito bispos, delegando à Santa Sé a decisão final (Spolverini, 1890a).

Segundo d. Macedo, naquela conjuntura, era necessário criar uma unidade entre o episcopado e evitar rupturas, em razão do excitado sentimento de autonomia. As divergências revelavam as lutas e os embates entre a hierarquia eclesiástica a respeito dos vários projetos de recristianização social e de intervenção na sociedade brasileira. A Santa Sé, apesar de tentar aproximar-se da hierarquia eclesiástica brasileira, valorizava a diplomacia e acatou a decisão, para não se indispor com o episcopado (Erezione..., 1891, pp. 9-11, 20, 26).

As justificativas para os desmembramentos foram a “vasta extensão territorial das dioceses, as dificuldades de comunicações e o aumento progressivo da população”. Havia o consenso de que era prioritária a criação da diocese do Amazonas, já que “há muito tempo ela tinha sido aprovada pela Santa Sé” (Spolverini, 1890b, pp. 33-34). Ponderava-se que, sem o desmembramento, o estado do Amazonas permaneceria “quase [abandonado], porque era humanamente impossível que o bispo de Belém pudesse administrá-lo”, pela grande extensão territorial. Quanto menor o território, maior a eficácia do controle episcopal, impondo sua presença e autoridade sobre o clero e os fiéis, sobretudo nas regiões que estavam sem assistência religiosa em regiões isoladas (Costa, 1890). Desde a criação da província do Amazonas, em 12 de setembro de 1850, até 1899, tinham sido criadas apenas sete novas paróquias, porém não foram instituídas canonicamente, totalizando 24 paróquias (Quadro..., 1890). A diocese do Amazonas compreendia os atuais estados de Amazonas, Rondônia, Roraima e Acre, tendo uma extensão territorial, segundo os cálculos da Santa Sé, de 1.897.020 km<sup>2</sup>, 300 mil habitantes e apenas nove padres (Costa, 1890).

Em 27 de abril de 1892, o papa Leão XIII criou as dioceses do Amazonas, Paraná, Espírito Santo, Niterói e Paraíba, e elevou a diocese do Rio de Janeiro à condição de arquidiocese, por meio da bula *Ad universas orbis ecclesias*<sup>3</sup>. Para viabilizá-las, foi necessário obter da Santa Sé a dispensa das formalidades e prescrições canônicas previstas no Concílio de Trento, como patrimônio diocesano e infraestrutura (catedral, seminário, residência episcopal). Ou seja, a Santa Sé adequou-se às singularidades do contexto político, econômico e religioso do Brasil e fez concessões, ao considerar as vantagens.

O internúncio Girolamo Maria Gotti (1892-1896), ao assumir, foi instruído por Rampolla para estimular o episcopado a propor a criação de novas circunscrições. Inúmeros documentos pontifícios trataram desse tema, evidenciando as preocupações da Santa Sé nesse campo. Leão XIII, tanto na *Carta apostólica*, de 2 de julho de 1899, quanto na encíclica *Paternae providequae*, de 18 de setembro do mesmo ano, ambas dirigidas ao episcopado brasileiro, comemorava os progressos já alcançados e anunciava que a hierarquia eclesiástica receberia “novos e maiores incrementos”, com a criação de novas dioceses, justificadas pelo crescimento demográfico do país e para dinamizar a assistência religiosa (Silva, 1882, p. 535). Na encíclica *Litteras a vobis*, de 2 de julho de 1894, Leão XIII considerou que uma das motivações do declínio do catolicismo no Brasil era o pequeno número de dioceses e de bispos em face da extensão territorial do país e da irregular distribuição espacial da população, fatores que impossibilitavam a implantação de reformas (Leão XIII, 1894).

A região amazônica era estereotipada como terra de missão, ou seja, espaço do vazio, do desconhecido e ainda não ocupado pela Igreja Católica. O esforço missionário consistia em fazer com que a instituição conquistasse aquele espaço e assumisse a posição de liderança e exclusividade, e, para isso, era necessário erigir missões, paróquias, prefeituras apostólicas, prelazias, dioceses e arquidioceses. A justificativa para os desmembramentos territoriais eram: prover a assistência religiosa da população e a evangelização dos indígenas, tornar mais eficiente a gestão episcopal e do clero e incrementar a presença da instituição na sociedade.

Em 21 de setembro de 1903, foi criada a prelazia de Santarém, e seu território, de 794.323 km<sup>2</sup>, foi desmembrado da diocese de Belém do Pará. As justificativas foram a grande extensão territorial, o desamparo religioso da população e a necessidade de melhorar a gestão episcopal. Foi escolhida Santarém como sede prelatícia, por ser uma das cidades mais importantes e povoadas do estado do Pará.

Havia a preocupação da Santa Sé de ampliar as circunscrições eclesiásticas, adequando-se à superfície territorial e à densidade demográfica do Brasil. A partir de estudos realizados pela Santa Sé, que associavam superfície territorial e população, constatou-se que a diocese do Amazonas teria “1.897,020” km<sup>2</sup> e “apenas uma população de 147.915 habitantes segundo o recenseamento oficial de 1890 e de 240.000”, de acordo com os dados estatísticos de Toledo Pizza (Quadro..., 1905). Um relatório de 1905, elaborado pelo internúncio Giulio Tonti, foi contundente quanto à necessidade de dividir a diocese

---

3 A Província Setentrional, com sede em Salvador, tinha como sufragâneas as dioceses de Belém do Pará, Ceará, Goiás, Olinda e Recife, Maranhão, Amazonas e Paraíba; e a Meridional, com sede no Rio de Janeiro, as dioceses de Cuiabá, Diamantina, Mariana, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Niterói.



do Amazonas e de encaminhar ordens e congregações religiosas estrangeiras à região (A respeito..., 1905, p. 25). O objetivo era superar a escassez de clero, que seria importado da Europa, e de recursos financeiros, que seriam coletados no exterior, acrescidos de investimentos dos governos estaduais e federais. D. Frederico Benício de Souza Costa, bispo do Amazonas, considerava a região “a mais necessitada de todo o mundo”, por estar localizada em local remoto, com baixa densidade demográfica, e pelas numerosas populações indígenas, e afirmava que era inútil buscar recursos com o governo federal, sendo mais produtivo fazê-lo com o estadual (Costa, 1908).

Durante a gestão do nuncio Alessandro Bavona (1906-1910), houve grande expansão institucional, com a criação de inúmeras circunscrições eclesiais. O secretário de Estado do Vaticano, Merry del Val, o instruiu a estimular o episcopado a desmembrar suas dioceses. O objetivo era desmembrar as mais extensas e evitar que o episcopado e o clero estivessem separados pelas distâncias geográficas. Segundo Merry del Val, o papa Pio X estava disposto a aumentar as dioceses e a criar as províncias eclesiais de Mariana, Belém do Pará e São Paulo (Del Val, 1907). Bavona, ao analisar o número de circunscrições eclesiais e a expansão do episcopado, criticou sua lentidão, considerando insuficiente a existência, em 1906, de quatro províncias eclesiais, 16 dioceses e uma prelazia, distribuídas de forma desigual. Diante desse cenário, passou a defender a urgência e a necessidade de aumentar esses números. Seu projeto era criar oito províncias eclesiais, 38 dioceses, duas prelazias, duas prefeituras apostólicas e elevar o número de bispos a 43 membros (Bavona, 1910). O nuncio defendia que os governos federal, estaduais e municipais apoiariam a criação de novas circunscrições eclesiais, por ser um meio de promover o progresso e a civilização do país. As boas relações que o nuncio mantinha com o ministro das Relações Exteriores, José Maria da Silva Paranhos Júnior, surtiram efeito positivo, pois o ministro foi favorável à criação de novas dioceses, ao prometer “apoio moral” (Bavona, 1908a).

Em 1º de maio de 1906, com a bula *Sempiternum humani generis*, o papa Pio X elevou a diocese de Belém do Pará a arquidiocese, que teria como sufragâneas as dioceses do Maranhão, Amazonas, Piauí e as prelazias de Conceição do Araguaia e Santarém. A diocese do Amazonas estava vacante após a renúncia de d. Francisco do Rego Maia. José Marcondes Homem de Melo foi designado bispo em 26 de abril de 1906; no entanto, com a elevação a arquidiocese, sua nomeação foi alterada para primeiro arcebispo, em 1º de maio. Após ser ordenado em Roma, regressou ao Brasil no navio Sírio, que naufragou na costa da Espanha. Homem de Melo sobreviveu, mas ficou traumatizado e renunciou ao governo da arquidiocese após ser informado que as embarcações eram o principal meio de transporte da região. Como primeiro arcebispo, foi nomeado d. Santino Maria da Silva Coutinho (1906-1923). Nesse contexto, a preocupação da Santa Sé era a de elevar o número de províncias eclesiais, permitindo melhorar a gestão da instituição, entre elas promover ações conjuntas e a unidade entre os bispos. Foram criadas as províncias de Belém do Pará e de Mariana, que se somou à de Salvador e à do Rio de Janeiro. Posteriormente, em 1908, foi criada a de São Paulo.

Em 15 de agosto de 1907, o papa Pio X criou a missão *Nullius* do Rio Branco (atual diocese de Roraima), desligando-a da diocese do Amazonas. O objetivo era superar o desamparo religioso e cristianizar a população, sobretudo os indígenas, que seriam

50 mil indivíduos, de três etnias (Criação..., 1912). O objetivo era desmembrar as regiões onde havia baixa densidade demográfica, condição que dificultava a assistência religiosa, dada a escassez de clero e de recursos. A sede da missão era Boa Vista, por ser a mais importante e populosa. Sua administração foi confiada aos beneditinos, que atuavam no Rio de Janeiro, por ser uma ordem religiosa rica, com numeroso pessoal e que, segundo o nuncio, seriam disciplinados, laboriosos e zelosos.

Em 1909, por meio de uma carta circular, o nuncio elaborou 17 questões, a fim de obter informações precisas sobre as dioceses, as gestões episcopais e a possibilidade de desmembrar seus territórios (Bavona, 1909b). Esses dados nortearam a Nunciatura e a Santa Sé nos projetos de criação de novas circunscrições eclesiais, sobretudo aquelas que tinham maior extensão territorial e com menor ou maior densidade demográfica (Quadro, 1905).

O cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti apoiou o projeto de Bavona e parabenizou-o pelo plano de criar “38 dioceses, inclusive o Acre, 2 prelazias e 3 prefeituras”. A iniciativa foi considerada “um prodígio”, resultado de seu “zelo infatigável” (Cavalcanti, 1910). As justificativas para criar três prefeituras apostólicas (Tefé, Alto Solimões e Alto Rio Negro), projetadas desde 1905 pelo nuncio Giulio Tonti, foram: primeiro, a grande extensão territorial da diocese do Amazonas; segundo, a escassez de clero e de rendas; e, terceiro, o fato de que melhoraria a assistência religiosa à população e aos indígenas. Por ser considerada uma região de terras *nullius*, ou seja, sem dono, de ninguém e de missão, deveriam ser entregues à administração de uma congregação ou ordem religiosa, que deveria manifestar à Santa Sé o aceite e viabilizar o desmembramento (Tonti, 1905). Em 23 de maio de 1910, o papa Pio X, por meio da bula *Cum ex nimia diocesi Amazonum*, desmembrou a diocese do Amazonas, ao criar as prefeituras apostólicas de Tefé, do Alto Rio Negro e do Alto Solimões, que foram administradas pela Congregação do Espírito Santo, salesianos e capuchinhos, respectivamente. A Santa Sé confiou sua administração às ordens e congregações religiosas europeias italianas, sobretudo por serem ricas e com numeroso pessoal. Havia também a crença de que, pelo isolamento geográfico e pelas dificuldades do controle episcopal, apenas o clero regular poderia ser eficiente e manter-se íntegro e celibatário (Gasparri, 1924).

O bispo do Amazonas, d. Frederico, considerava a diocese “a mais necessitada de todo o mundo”, por ser uma região remota e inexplorada, que precisava ser civilizada. Ali, atuavam apenas nove padres (Costa, 1908). As imagens veiculadas na Santa Sé eram de que a diocese “compreendia um território de sete países europeus”, sendo inadmissível que fosse administrado por apenas “10 ou 12 padres” (Tonti, 1905).

Em 1910, foi enviado a Manaus, como visitador extraordinário, o bispo de São Luís do Maranhão, d. Francisco de Paula e Silva, a fim de analisar as condições da diocese e opinar sobre a elevação a arquidiocese. Segundo o nuncio Alessandro Bavona (1908-1911), o olhar de d. Francisco foi negativo, ao se posicionar contrário à multiplicação de novas circunscrições eclesiais, e considerou a elevação da diocese do Amazonas a arquidiocese “prematura”, pelo isolamento geográfico e pela escassez de recursos (Bavona, 1908b). Bavona, por defender a urgência de ampliar as circunscrições eclesiais, criticou o relatório do bispo Paula e Silva, por não considerar os benefícios

das divisões, pois o estado do Amazonas e o Território do Acre teriam uma área “sete vezes maior que a da Itália” e uma população de “apenas 300.000” habitantes e apenas “um bispo”, que ficava impossibilitado de administrar com eficiência o vasto território. Como solução, destacou a “necessidade de formar várias circunscrições com os respectivos centros” (De Lai, 1911).

Em 1911, houve novo desmembramento da diocese do Pará, com a criação da prelazia da Santíssima Conceição do Araguaia, que foi confiada aos frades dominicanos, atuando na região desde 1897. A criação de várias circunscrições eclesiásticas na região amazônica foi vista como um “passo notável para se obter um futuro melhor” (Delle Condizione..., 1911). As justificativas foram a grande extensão territorial, o desamparo religioso da população, o avanço do protestantismo e a necessidade de evangelizar as populações indígenas e de tornar mais eficaz a gestão religiosa.

O núncio Bavona, em correspondência com Girolamo Maria Gotti, prefeito da Propaganda Fide, alegava que a região amazônica merecia especial atenção da Santa Sé, pela escassez de clero e de recursos em razão do abandono religioso da população, sobretudo os indígenas já cristianizados, que estavam retornando ao paganismo, e outros, que ainda viviam na “idolatria” e na “barbárie”. O núncio reivindicava que a Propaganda Fide e a Secretaria de Estado encaminhassem pedidos às ordens e congregações europeias para fundarem missões na Amazônia e para aceitarem administrar as prefeituras apostólicas e prelazias que seriam criadas na região (Bavona, 1909a). Porém, muitos superiores recusavam-se e alegavam falta de pessoal e de recursos e as dificuldades de estabelecer uma missão em uma região estigmatizada como não incorporada à civilização, despovoada, remota, inexplorada, isolada, pobre (os moradores não dispunham de recursos para pagar pelos sacramentos administrados), longínqua, pouco desenvolvida economicamente, de atraso religioso (Bavona, 1908a; 1909).

A criação de novas circunscrições eclesiásticas, a partir da década de 1910, esteve associada às denúncias de crimes praticados contra os indígenas na região do rio Putumayo, região fronteira e litigiosa entre o Peru e a Colômbia, pela empresa britânica e peruana de extração de borracha Peruvian Amazon Rubber Company, com sede em Londres. A imprensa na Europa e na América deu ampla divulgação aos crimes, como o assassinato de 40 mil indígenas, vítimas de escravização, torturas com chicote, trabalho forçado e assassinatos, entre outras atrocidades (Hardenburg, 1912, p. 52). A participação do capital inglês nas denúncias fez com que o tema fosse tratado pelo parlamento britânico, que indiciou os diretores da empresa. As denúncias incluíam o Brasil; porém, a existência do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a criação de uma legislação que pretendia proteger os indígenas fizeram com que a imprensa internacional excluísse o país, considerando-o um exemplo para os demais (Aversa, 1912a; 1912b). O papa Pio X reagiu, ao publicar, em 7 de junho de 1912, a encíclica *Lacrimabili statum indorum*, dirigida ao episcopado latino-americano, na qual condenava as violações dos direitos das populações indígenas da América do Sul e defendia a preservação de sua dignidade (Pio X, 1912).

Outra reação da Santa Sé foi o envio de uma delegação apostólica (que atuou entre julho de 1911 e fevereiro de 1912), chefiada por Giovanni Genocchi, a fim de conhecer as condições dos indígenas e propor reformas e intervenções. Foram visitadas várias regiões

da Argentina, do Chile, do Panamá, de Barbados, do Brasil e do Peru, neste último país como visita à região de Putumayo (Scapardini, 1912). Para Genocchi, as condições dos índios brasileiros eram piores que as do Peru, pois as “atrocidades cometidas no Acre pelos seringueiros excediam muitos às do famoso caso de Putumayo” (Telegramas..., 1913, p. 1). O bispo do Amazonas também teria denunciado a situação de exploração e miséria “dos pobres índios, vítimas de ávidos comerciantes e especuladores, muitas vezes com a anuência das autoridades civis” (Del Val, 1912). O relatório de Genocchi embasou as políticas da Santa Sé na região amazônica.

Esta região contém o maior número de índios brasileiros e sua condição está em algumas partes muito vergonhosas, como Vossa Excelência já tinha conhecimento. Por exemplo: O Acre, região vasta, fronteira com a Bolívia e o Peru, faz parte da diocese do Amazonas. O bispo reconhece que é impossível administrá-la. No ano passado eu levei ao conhecimento de Vossa Excelência uma carta onde ele se propunha criar missões ou prefeituras apostólicas, não sendo apropriado criar uma diocese, porque habitam a região pessoas que extraíam o caucho e muitos índios pobres. Não há sacerdotes, com exceção de alguns indignos que comercializam os sacramentos. O “Serviço de Proteção aos Índios”, apoiado pelo governo e especialmente pela maçonaria, contribui para isso (Genocchi, 1913a).

Segundo Genocchi, o Acre merecia atenção especial, em virtude da extração da borracha e por estar privado de missionários, pois era atendido por um único padre “muito indigno”, que se “dedicava a ganhar dinheiro e outras coisas piores”. O bispo do Amazonas também foi criticado por ser mau administrador (ao contrair inúmeras dívidas), por ser indulgente com o clero devasso e pelas “cenas infantis” que Genocchi afirmou ter presenciado no palácio episcopal. O único elogio que recebeu foi o de concordar com a necessidade de criar novas circunscrições eclesiásticas (Genocchi, 1913b).

A partir dessas informações, o núncio Giuseppe Aversa (1912-1916) interveio e defendeu a renúncia de d. Frederico Benício de Souza Costa, como ocorreu em 1914, colocando em seu lugar d. João Irineu Joffily, bispo coadjutor de Olinda, por ser empreendedor, alinhado às diretrizes da Santa Sé e favorável à criação de novas circunscrições eclesiásticas.

De acordo com Aversa, o movimento religioso na Província Eclesiástica de Belém do Pará “caminhava a passo de formiga”. O seminário era considerado ruim, e eram insuficientes as iniciativas dos bispos e dos párocos para incrementar a presença da Igreja Católica na sociedade e para intervir nas manifestações religiosas. Não tinham sido criadas, apesar de todas as recomendações, a Congregação da Doutrina Cristã, a Obra das Vocações Sacerdotais e a Ação Católica. Entre os problemas estava a falta de união dos bispos em torno do fomento da Ação Católica e da disciplina eclesiástica (Risposte..., 1916, pp. 33, 38).

D. d. João Irineu Joffily, ao assumir a diocese do Amazonas, em 1916, procurou sanear as dívidas contraídas pelo antecessor e, alinhado às diretrizes do núncio, propôs a criação da prelazia territorial de São Peregrino Laziosi do Alto Acre e Alto Purus (atual diocese de Rio Branco) (Aversa, 1913). A justificativa para desmembrar a diocese do Amazonas foi a grande extensão territorial, que impossibilitava a eficaz administração, o desamparo religioso, a expansão do protestantismo e a disputa pela gestão sobre as populações indígenas com o SPI (Joffily, 1919). Outro argumento foi o crescimento

demográfico e urbano, pois, entre 1872 e 1920, houve um aumento de 227,6% no contingente populacional da região Norte, passando para 1.090.545 habitantes (Censo, 1920). O processo de criação tramitou rapidamente, obtendo parecer favorável da Nunciatura Apostólica e da Sagrada Congregação Consistorial e do papa Bento XV. A prelazia Alto Acre e Alto Purus foi criada em 1919 pela bula *Ecclesiar universae regimen*, e sua administração foi entregue aos cuidados dos padres da Ordem dos Servos de Maria. A catedral da prelazia estava localizada na cidade de Sena Madureira, no Rio de Janeiro, onde ficava a sede da Ordem.

Nesse contexto, a expansão territorial e institucional tinha como fim renovar a presença da Igreja Católica na sociedade amazônica diante das inúmeras transformações sociais, entre elas a pluralização crescente do campo religioso, a urbanização, o esgotamento da economia da borracha e a incrementação da assistência religiosa, sobretudo entre os indígenas. Em 1925, foi encaminhado pelo núncio Enrico Gasparri o projeto de criação das prelazias de Lábrea e Porto Velho, proposto por João Irineu Joffily, bispo do Amazonas. Os motivos alegados foram quatro principais: 1) a grande extensão territorial da diocese do Amazonas; 2) a necessidade de tornar mais eficaz a gestão episcopal; 3) a necessidade de prestar assistência religiosa nas regiões mais distantes e isoladas; 4) a necessidade de combater a escassez de clero e as religiões concorrentes, como o protestantismo e o espiritismo, além da maçonaria (*Desmembratione...*, 1925, pp. 4, 6).

A prelazia de Lábrea teria um território aproximado de 200 mil km<sup>2</sup>, com 45.500 habitantes. Os principais motivos para sua criação eram as condições econômicas, morais e religiosas, sobretudo o fato de que sua população estava sem assistência religiosa e a concorrência dos protestantes e espíritas. A prelazia de Porto Velho teria uma área de aproximadamente 250 mil km<sup>2</sup> e uma população estimada em 37 mil habitantes, não contabilizando os indígenas, que eram atendidos por um único sacerdote. O território para criar a prelazia de Lábrea provinha integralmente da diocese do Amazonas, e o de Porto Velho, das dioceses de Amazonas e São Luiz de Cáceres (Mato Grosso). Para isso, era obrigatório o consentimento do bispo de Cáceres, d. Luiz Marie Galibert. Em 1923, d. Joffily solicitou autorização para o desmembramento da diocese de Cáceres e a cedência do território do município de Santo Antônio do Madeira, que pertencia à paróquia de Vila Bela de Mato Grosso. D. Luiz aprovou o desmembramento, cedendo “à nova Prelazia 200.000 km<sup>2</sup> e uns 12.000 habitantes”. Porém, considerou “desejável que se [desligasse] também da diocese a região quase inteira do Guaporé” (Biennès, 1987, pp. 132-145). Em 1º de maio de 1925, o papa Pio XI, por meio da bula *Imperscrutabili Dei consilio*, criou as prelazias, tendo sido a de Lábrea confiada aos frades agostinianos, e a de Porto Velho, aos salesianos.

Em 1928, a pedido de d. João Irineu Joffily, o papa Pio XI erigiu, por meio da bula *Romanus pontifex*, as prelazias do Gurupi e do Marajó, desmembrando o território da arquidiocese de Belém do Pará. Sua administração foi confiada aos Clérigos Regulares de São Paulo e à Ordem dos Agostinianos Recoletos, respectivamente. A justificativa foi a grande extensão territorial da arquidiocese e seguia a mesma lógica dos demais desmembramentos: o desamparo religioso da população, a concorrência dos protestantes e espíritas e a evangelização das populações indígenas.

D. Luiz, bispo de Cáceres, ficou descontente com a atuação dos salesianos na prelaia de Porto Velho e, em 1925, iniciou novas negociações junto à Santa Sé para criar uma prefeitura apostólica em Guajará-Mirim. Ele defendia que a cedência de parte do território da diocese de Cáceres foi um erro, do qual se beneficiaram os salesianos. O projeto de criação da prelaia de Guajará-Mirim teve parecer contrário do arcebispo de Cuiabá, d. Francisco de Aquino Corrêa, e do administrador apostólico Pedro Massa (Biennès, 1987, pp. 154-155). O impasse só foi resolvido após intensas negociações entre a Nunciatura, a Santa Sé e o episcopado. A prelaia de Guajará-Mirim foi criada pelo papa Pio XI por meio da bula *Animarum cura*, de 1º de março de 1929, com o fim de dinamizar a catequese das populações indígenas e dos seringueiros (Biennès, 1987, pp. 160-161).

Embora houvesse avanços na região amazônica, d. Sebastião Leme da Silva Cintra, arcebispo-coadjutor do Rio de Janeiro, ao analisar o cenário religioso brasileiro, caracterizou-a como atrasada e abandonada no aspecto religioso, pois as “regiões são extensíssimas”, com “vias de comunicação excessivamente difíceis” e com “clero indizivelmente reduzido”. Apesar disso, considerava positivo o aumento das circunscrições eclesiais (Leme, 1923).

O nuncio Aversa considerava o cenário religioso do Brasil “duro e feio”. Os bispos brasileiros, ao serem comparados com os europeus, eram criticados por serem maus administradores, pouco empreendedores, por não implantarem as reformas sugeridas pela Santa Sé e por não terem a capacidade de liderança. O arcebispo do Pará, d. Santino Maria da Silva Coutinho (1907-1923), foi criticado por fazer regredir os avanços religiosos já conquistados, por manter um clero “mediocre” e por não combater a maçonaria e o indiferentismo religioso dos homens. D. Amando Agostino Bahlmann (1907-1939), da prelaia de Santarém, por ser rude e “teimoso” e ter cometido “várias imprudências”, descontentando a população e seus confrades. O prelado Gerardo Van Caloen (1906-1915), por ter visitado a missão *Nullius* do Rio Branco, pela primeira vez, no ano 1915, e por ter permanecido “menos de dois meses”. Outros “erros graves” seriam o fato de a catedral e a residência episcopal estarem localizadas na cidade do Rio de Janeiro e o clero ser constituído por apenas “4 ou 5 monges” (Risposte..., 1916, pp. 29-38, 41-44).

## Conclusão

Inúmeras interpretações reduzem o processo de criação de circunscrições eclesiais católicas aos objetivos estratégicos governamentais de integração e internalização do território brasileiro, como se a Santa Sé e a hierarquia eclesial brasileira estivessem engajadas no esforço do poder público de assegurar a unidade do país, de reforçar a segurança nacional e de melhorar a gestão das populações. Ao nos contrapormos a essa vertente, defendemos que essa foi uma das estratégias da Santa Sé e do episcopado brasileiro para reformar o catolicismo e ampliar a presença e a importância da Igreja Católica na sociedade, inclusive diante do Estado, em um contexto de profundas transformações sociais, políticas, econômicas e culturais.

Em outras palavras, a criação de circunscrições eclesiásticas foi uma política levada a efeito a partir de interesses específicos da igreja, e não propriamente de uma aliança tácita da Santa Sé, do episcopado brasileiro com o governo republicano, para a estratégia de defesa das fronteiras e da soberania nacional, mesmo que a administração pública tirasse proveito destes reordenamentos circunscricionais. As justificativas para os desmembramentos foram, essencialmente, a necessidade de evangelizar as regiões que estavam sem assistência religiosa, com população esparsa, com penúria de recursos e de clero; cristianizar as populações indígenas; desmembrar as dioceses mais extensas; aumentar a hierarquia eclesiástica; tornar mais eficiente a gestão episcopal; e reformar o catolicismo.

A expansão territorial e institucional da igreja durante a Primeira República não ocorreu de forma homogênea, sendo maior entre os anos 1908 e 1922, quando foram criadas 32 das 56 dioceses. Dessas, 72% estavam localizadas no Centro-Sul; 21%, no Nordeste; 5%, no Centro-Oeste; e 2%, na região Norte, onde predominavam as prelazias e prefeituras apostólicas (Aquino, 2012, pp. 100-101). Em 1929, a arquidiocese de Belém do Pará tinha como sufragâneas a diocese do Amazonas, 8 prelazias, 3 prefeituras apostólicas e uma missão *Nullius*. O aprofundamento das desigualdades regionais durante o regime republicano, com grandes variações de desenvolvimento econômico, demográfico, social e político, justifica essas diferenciações. A Santa Sé e a hierarquia eclesiástica brasileira levaram em consideração as singularidades econômicas, sociopolíticas e religiosas de cada unidade federativa. Aí está, como demonstra a documentação analisada neste artigo, uma importante chave de compreensão da política de criação de novas circunscrições eclesiásticas levadas a cabo na região Norte, que nesse caso aproxima-se do que ocorreu também na região Centro-Oeste: ambas apresentavam menores índices de urbanização, demografia, desenvolvimento urbano e de unidades federativas com grande área territorial, quando comparadas ao Centro-Sul e ao Nordeste.

## Referências

AQUINO, Maurício de. Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: a construção do bispado de Botucatu no sertão paulista (1890-1923). Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2012.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja na crise final do Império (1875-1888). In: HAUCK, João Fagundes. História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: segunda época, século XIX. Petrópolis: Vozes, 2008. pp. 255-307.

BIENNÈS, Máximo. Uma Igreja na fronteira. São Paulo: Loyola, 1987.

CALAZANS, Mylène Mitaini. A missão de monsenhor Francesco Spolverini na Internunciatura Apostólica no Brasil (1887-1891), segundo a documentação vaticana. Tese (Doutorado), Pontificium Athenaeum Sanctae Crucis, Roma, 1997.

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. Difusão e territórios diocesanos no Brasil, 1551-1930. Scripta nova: revista eletrônica de geografia y ciencias sociales,

v. X, n. 218, Barcelona, Universidad de Barcelona, ago. 2006. Disponível em: <[www.Ub.Es/geocrit/sn/sn-218-65.htm](http://www.Ub.Es/geocrit/sn/sn-218-65.htm)>. Acesso em: 1o abr. 2019.

HARDEMBURG, Walter Ernest. *The Putumayo, the Devil's Paradise: travels in the Peruvian Amazon region and an account of the atrocities committed upon the indians therein*. London: T. Fisher Unwin, 1912.

MACHADO, Lia Osório. *Mitos e realidades da Amazônia brasileira no contexto geopolítico internacional (1550-1912)*. Tese (Doutorado em História) – Facultat de Geografia i Història, Universitat de Barcelona, Barcelona, 1989.

MENEZES, Maria Lucia Pires. *A noção geográfica de país na República Velha: tratados e limites do Brasil*. Scripta nova: revista eletrônica de geografia y ciências sociales, v. X, n. 218(20), Barcelona, Universidad de Barcelona, 2006. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-20.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

MENEZES, Maria Lucia Pires. *Trabalho e território: as missões católicas no interior do estado do Amazonas – Brasil*. Scripta nova: revista eletrônica de geografia y ciências sociales, v. VI, n. 119(11), Barcelona, Universidad de Barcelona, 2002. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn119-11.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

ROSENDAHL, Zeny. *Primeiro a obrigação, depois a devoção*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2012.

VIEIRA, Dilermando Ramos. *O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)*. São Paulo: Santuário, 2007.

## Fontes

A RESPEITO do desmembramento da diocese de Manaus. 1905. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1905, Pos. 676, Fascicolo 134.

ALIETE, Andrea. 1878. Segreteria di Stato (SS), Sezione per i Rapporti con gli Stati (S.RR.SS.), Archivio Storico (AS), Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari (AA.EE.SS.), Brasile I, anno 1879, Pos. 182-188, Fascicolo 6. Carta de Andrea Aliete para Domenico Sacobini, 1878 (tradução nossa).

AVERSA, Giuseppe. 1912a. AAV, SS, anno 1914, Rubrica 17 Fascicolo 1. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry del Val, 9 out. 1912 (tradução nossa).

AVERSA, Giuseppe. 1912b. Archivio Apostolico Vaticano (AAV). Indici 1153, Fondo della Nunziatura Apostolica in Brasile (ANB), Busta 148, Fascicolo 744. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry del Val, 16 nov. 1912 (tradução nossa).



AVERSA, Giuseppe. 1913. AAV, Indice 1289, Congregazione Consitoriale, Positiones (CCP), Brasile 1, dal 678/1910 al 503/1921. Prot. N. 16/1914 Circa: Provvista di alcune sedi. Carta de Giuseppe Aversa para Gaetano de Lai, 5 dez. 1913 (tradução nossa).

BAVONA, Alessandro. 1908a. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1907-1908, Pos. 701-702, Fascicolo 141. Carta de Alessandro Bavona para Raffaele Merry del Val, 21 jan. 1908 (tradução nossa).

BAVONA, Alessandro. 1908b. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1910, Rubrica 283, Fascicolo 8. Carta de Alessandro Bavona para Raffaele Merry del Val, 28 dez. 1908 (tradução nossa).

BAVONA, Alessandro. 1909a. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1910, Rubrica 283, Fascicolo 8. Carta de Alessandro Bavona para Girolamo Maria Gotti, 3 fev. 1909.

BAVONA, Alessandro, 1909b. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 125, Fascicolo 618. Carta circular, 18 mar. 1909.

BAVONA, Alessandro. 1910. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1911, Rubrica 251, Fascicolo 4. Carta de Alessandro Bavona para Raffaele Merry del Val, 22 jan. 1910 (tradução nossa).

CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque. 1910. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 125, Fascicolo 618. Carta de d. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para Alessandro Bavona, 9 set. 1910 (tradução nossa).

CENSO de 1872. IBGE, Recenseamento geral do Brazil em 1872. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

CENSO de 1920. IBGE, Recenseamento de 1920. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=26463>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

COSTA, Antônio de Macedo. 1882. AAV, Indici 1153A, A.N.B., Libro 57. Carta de d. Antônio de Macedo Costa para Mario Mocenni, 20 set. 1882 (tradução nossa).

COSTA, Antônio de. 1890. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile II, anno 1891, Pos. 319-313, Fascicolo 30 Memoria sopra l'aumento delle Sedi Vescovili nel Brasile. Roma 20 ottobre 1890 (tradução nossa).

COSTA, Frederico Benício de. 1908. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1910, Rubrica 283, Fascicolo 8. Carta de d. Frederico Benício de Souza Costa para Alessandro Bavona, 6 dez. 1908 (tradução nossa).

COSTA, Hyppolito, 1906. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 99, Fascicolo 486. Carta de Hyppolito Costa para Giulio Tonti, 19 jan. 1906.

CRIAÇÃO da Prelazia de Rio Branco. 1912. AAV, SS, anno 1913, rubrica 17, fasc. 6. Criação da Prelazia de Rio Branco (Abbadia Nullius), Flumine Januario, 30 settembre 1912 (tradução nossa).

DE LAI, Gaetano. 1911. AAV, Indici 1289, CCP, Brasile 1, dal 678/1910 al 503/1921, Carta de Gaetano de Lai para Alessandro Bavona, 8 ago. 1911 (tradução nossa).

DEL VAL, Raffaele Merry. 1907. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 118, Fascicolo 581. Istruzioni per Monsig. Alessandro Bavona, Arcivescovo di Tarsaglia, Nunzio Apostolico in Brasile, 1907 (tradução nossa).

DEL VAL, Raffaele Merry. 1912. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1913, Rubrica 17, Fascicolo 5. Carta de Raffaele Merry del Val para Giuseppe Aversa, 9 out. 1912 (tradução nossa).

DELLE CONDIZIONE religiose in generale. 1911. AAV, Indici 1289, Sacra Congregazione Consistoriale (SCC), Brasile III, dal 678/1910 dal 503/1921. Delle condizone religiose in generale, 20 di aprile 1911, n. 678/1910 (tradução nossa).

DESMEMBRAZIONE ed Erezione di Prelatura “Nullius”. 1925. AAV, Indici 1277, CCP, 1925. SCC, II Manáos – S. Luigi di Caceres. Desmembratione ed Erezione di Prelatura “Nullius”. 30 aprile 1925, n. 513/24 (tradução nossa).

EREZIONE di nuove diocesi. 1891. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile II, anno 1891, Pos. 319-313, Fascicolo 30, n. 312. Sezione 685. SCC, Erezione di nuove diocesi, 5 de mar. 1891 (tradução nossa).

GASPARRI, Enrico. 1924. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile IV, anno 1934-1937, Pos. 520-524 P. O., Fascicolo 47, Nuncio para Segretaria della S. C. Consitorial, 6 jan. 1924 (tradução nossa).

GENOCCHI, Giovanni. 1913a. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1913, Rubrica 17, Fascicolo 1. Carta de Giovanni Genocchi para Girolamo Maria Gotti, 25 jan. 1913 (tradução nossa).

GENOCCHI, Giovanni. 1913b. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile III, anno 1913, Rubrica 17, Fascicolo 1. Carta de Giovanni Genocchi para Pio X, 2 fev. 1913 (tradução nossa).

JOFFILY, João Irineu. 1919. AAV, Indici 1153, Fundo Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, Busta 165 (b), Fascicolo 837, doc. 11, fl. 63, Carta de d. João Irineu Joffily para Ângelo Scapardini, 6 jan. 1919.

LEÃO XIII. Litteras a vobis. 1894. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_02071894\\_litteras-a-vobis.html](http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_02071894_litteras-a-vobis.html)>. Acesso em: 10 ago. 2017.

LEME, Sebastião. 1923. AAV, Indici 1153A, ANB, Busta 173bis, Fascicolo 951. Documento do Mons. Leme.

MOCENNI, Mario. 1882a. AAV, Indici 1153A, A.N.B., Libro 57. Carta de Mario Mocenni para Ludovico Jacobini, 4 jun. 1882 (tradução nossa).

MOCENNI, Mario. 1882b. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile II, anno 1882-1884, Pos. 217, Fascicolo 12. Carta de Mario Mocenni para Ludovico Jacobini, 16 ago. 1882 (tradução nossa).

PIO X. *Lacrimabili statu indorum*. 1912. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_07061912\\_lacrimabili-statu.html](https://w2.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_07061912_lacrimabili-statu.html)>. Acesso em: 29 mar. 2019.

QUADRO das Archidioceses e Dioceses do Brasil, com a superficie, a população segundo o recenseamento oficial de 1890 e a actual segundo o cálculo do dr. Toledo Pizza, geralmente consentido e adaptado. 1890. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 99, Fascicolo 486. (tradução nossa).

QUADRO delle Archidioese e Diocesi del Brasil colla superficie e popolazione. 1905. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 99, Fascicolo 486. (tradução nossa).

RISPOSTE da darsi alle relazione diocesane. 1916. AAV, Indici 1277, SCC, II Brasile, n. 480/16, 15 jun. 1916, Risposte da darsi alle relazione diocesane. (tradução nossa).

SCAPARDINI, Angelo Giacinto. 1912. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., anno 1913, Rubrica 17, Fascicolo 6, Delegación Apostolica. Carta de Angelo G. Scapardini para Raffaele Merry del Val, 10 nov. 1912.

SILVA, José Gernônimo da. 1882. AAV, Indici 1153A, ANB, Busta 93, Fascicolo 456. SILVA, José Gernônimo da. Leituras semanais. Salvador, 10 dez. 1899, n. 46, 4 jun. 1882, p. 535.

SOMAGLIA, Giulio Maria. 1883, SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile II, anno 1882-1884, Pos. 224-231, Fascicolo 13, n. 228. Istruzioni per Mons. Vincenzo Vannutelli, Internuncio. (tradução nossa).

SPOLVERINI, Francesco, 1890a. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile II, anno 1890-1891, Pos. 312-313, Fascicolo 30, Carta de Francesco Spolverini para Mariano Rampolla del Tindaro del Tindaro, 10 set. 1890 (tradução nossa).

SPOLVERINI, Francesco, 1890b. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 77, Fascicolo 377. Carta de Francesco Spolverini para Mariano Rampolla del Tindaro, 12 nov. 1890 (tradução nossa).

SPOLVERINI, Francesco; COSTA, Antônio de. 1890. SS, S.RR.SS., AS, AA.EE.SS., Brasile II, anno 1891, Pos. 308, Fascicolo 29, annesso 29. Alguns pontos de reforma para a Igreja do Brasil: memória para servir às discussões e resoluções nas Conferências dos Srs. Bispos, 2 ago. 1890 (tradução nossa).

TELEGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 24 (retardado). Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, ano 87, N. 327, 24 nov. 1913, p. 1.

TONTI, Giulio. 1905. AAV, Indici 1153, ANB, Busta 99, Fascicolo 486. Carta de Giulio Tonti para d. Jerônimo Tomé da Silva, 2 nov. 1905 (tradução nossa).

Recebido em: 11/10/2019

Aprovado em: 20/10/2020

Conflito de interesses: Não declarado pelos autores.

Este artigo foi avaliado anonimamente e aceito por dois pareceristas diferentes.

Editor: Antonio Genivaldo C. de Oliveira